**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
39ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 12º andar - salas nº 1220/1226, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6258, São Paulo-SP - E-mail: sp39cv@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

# DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1051186-17.2015.8.26.0100** |
| Classe - Assunto | **Dissolução e Liquidação de Sociedade - Em comum / De fato** |
| Requerente: | **Espólio de Nelson Scarpi** |
| Requerido: | **Daiana Santini Polizzi e outros** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Juliana Pitelli da Guia**

Vistos.

O processo tramita há longo tempo e as partes não tem apresentado postura colaborativa, o que exigiu reiteradas determinações do Juízo tão somente para obtenção dos documentos necessários à perícia.

Em vista disso e das últimas manifestações da parte autora, inovando em pedidos, sendo certo que o perito não requereu – ao menos ainda – os documentos mencionados, indefiro seus pleitos de fls. 2.274/2.275.

Respeitado entendimento do nobre magistrado prolator da decisão de fls. 602/603 e prestado as devidas homenagens ao perito outrora nomeado, tenho por bem substitui-lo por LASPRO CONSULTORES, de confiança deste Juízo e habilitado no Portal de Auxiliares da Justiça, mantidas as demais determinações quanto à perícia, em especial a verba honorária fixada às fls. 706/707.

Intime-se o para informar se aceita o encargo, caso em que os trabalhos deverão ser desde logo iniciados.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

***Juliana Pitelli da Guia***
Juíza de Direito Auxiliar
(assinatura digital)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA PITELLI DA GUIA, liberado nos autos em 24/01/2020 às 15:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1051186-17.2015.8.26.0100 e código 87D07F9.